

ATO Nº 005,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041 de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

ANTÔNIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula 90001715-5, do cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Tocantinópolis, DAS-7;

FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula 90001600-1, do cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Palmas, DAS-7;

INÁLIA GOMES BATISTA, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula 90003093-3, do cargo em comissão de Coordenadora da Defensoria Pública de Araguaína, DAS-7;

IRACEMA FRANCO RIBEIRO PINTO, Defensora Pública da Classe Especial, matrícula 90001582-9, do cargo em comissão de Coordenadora da Assessoria Especial, DAS-7;

MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula 90003537-4, do cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Porto Nacional, DAS-7;

MARIA DE LOURDES VILELA, Defensora Pública da Classe Especial, matrícula 90001860-7, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública Geral, DAS-7;

RONALDO CAROLINO RUELA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula 90002002-4, do cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Gurupi, DAS-7;

SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula 90003085-2, do cargo em comissão de Coordenadora da Defensoria Pública de Dianópolis, DAS-7;

VALDEON BATISTA PITALUGA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula 90003387-8, do cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, DAS-7;

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas aos cinco dias do mês de fevereiro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral